



**PORTARIA Nº 347 DE 20 DE JUNHO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714, de 23 de agosto de 2005,


**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a Servidora **DANIELA KUNZ**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil – PSS e para o Servidor **ANDERSON SCHWENDLER**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, ambos lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos dias **26 e 27 de junho** do corrente ano, para participar do 1º Fórum de Licitações, Contratação Direta e Contratos Administrativos na Lei 14.133, promovido pela SECID – Secretaria do Estado das Cidades.

**Parágrafo Único** - Os servidores utilizarão transporte rodoviário (ônibus de linha) como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE JUNHO DE 2023

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**